

PORTARIA Nº 12, DE 03/01/2020.

Nomeia servidores para atestar recebimento de notas fiscais de mercadorias de prestação de serviços de fornecedores da Câmara Municipal e da outras providenciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor Thiago Cardoso Nogueira, matrícula 338 ,para atestar recebimento das notas fiscais dos fornecedores da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Paragrafo Único – Na ausência do designado, fica autorizado a servidora Clarice da Silva Souza Oliveira, matrícula 374, para a mesma atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 3 de janeiro de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente